

Notícias em 17-Jul-2014

Alterações ao Software – Despacho nº 8632/2014

Em 3 de Julho de 2014 foi publicado em de Diário da Republica o despacho 8632/2014 que estabelece um conjunto de requisitos técnicos que obrigam à reestruturação do software de gestão.

A MTC – Informática e a Cigest têm estado atentas a estas alterações de legislação e estão a preparar o sistema NetBusiness para cumprir todos esses requisitos na Versão 3.7 do Gestor de Documentos (Faturação), Gestão de Terceiros e Contabilidade.

Reconhecemos que alguns das alterações causarão impacto significativo no funcionamento das empresas e que será necessário adequar os processos às novas realidades.

Assim desde já publicamos as alterações que a muito curto prazo estarão disponíveis. Dessa forma os utilizadores podem começar a adaptar os seus processos de trabalho tendo isso em conta:

1-Os recibos passarão a conter a expressão "Este documento não serve de Fatura" e também a expressão "Emitido por programa certificado n.º 0000/AT"

2-Todos os documentos NÃO assinados (encomendas, orçamentos, documentos de fornecedores) têm de conter a expressão "Emitido por programa certificado n.º 0000/AT"

3-Os valores negativos nos documentos só serão aceites se o valor negativo não for superior ao valor positivo por "rubrica". No momento da assinatura do documento serão calculados os totais por produto não permitindo o programa assinar o documento no caso de haver alguma destas somas com resultado negativo.

4-Todos os impressos de fatura passarão a incluir o número da página e o número total de páginas do documento.

5-Não será permitido que os utilizadores tenham definido uma palavra passe vazia

6-Não será possível criar notas de crédito com valores superiores aos registados na fatura que está a ser retificada.

7-Não será permitida a alteração do nome numa ficha de cliente com documentos emitidos, mas cujo NIF não foi fornecido. Como a ficha de cliente podia ser modificada no momento da edição dos documentos a mesma limitação será também implementada na criação de documentos.

8-Será pedida a confirmação ao concluir documentos com data posterior à do sistema ou do computador.

9-Será pedida a confirmação ao concluir documentos quando a data e hora do sistema for inferior à do último documento assinado independentemente da sua série.

10-Aumento de capacidade dos campos da taxa do IVA para suportar 2 decimais. Esta alteração implicará ajustes nos impressos de faturação e aplica-se também ao sistema de Contabilidade.

Oportunamente as condições de instalação serão comunicadas pelo nosso departamento comercial. Como é habitual os clientes com contrato de assistência técnica terão condições especiais na obtenção destas alterações.

Não deixe para depois o que precisa fazer agora

Mantenha o seu software atualizado